## Corregedoria

## PORTARIA N. 54, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais de Tribunais de Justiça, a serem realizadas no primeiro semestre do ano de 2024.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2024:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Presencial	05/02/2024 a 07/02/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Presencial	19/02/2024 a 23/02/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Presencial	04/03/2024 a 08/03/2024
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Presencial	18/03/2024 a 20/03/2024
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Presencial	08/04/2024 a 12/04/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Presencial	22/04/2024 a 24/04/2024
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Presencial	06/05/2024 a 10/05/2024
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Presencial	20/05/2024 a 22/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Corregedor Nacional de Justiça